



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.033377/2019-47

**TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 005/2020**

**TERCEIRO TERMO  
 ADITIVO AO CONTRATO  
 UFCG/PRA Nº  
 007/2018 PARA PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS DE  
 MANUTENÇÃO  
 CORRETIVA DE  
 APARELHOS DE  
 REFRIGERAÇÃO COM A  
 REPOSIÇÃO DE PEÇAS  
 ORIGINAIS, QUE  
 CELEBRAM ENTRE SI A  
 UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE CAMPINA GRANDE E  
 A EMPRESA SRC  
 SERVIÇOS DE  
 REFRIGERAÇÕES,  
 CONSTRUÇÕES E COLETA  
 LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDO] e a empresa **SRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COLETA LTDA**, CNPJ 07.860.929/0001-30, sediada sediada na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 96 – sala 07, Parque Verde, Cabedelo/PB, CEP 58.102-835, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Lucas de Menezes Marsicano Cavalcante, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/PB, e do CPF nº [REDAZIDO], celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 007/2018, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF Nº 007/2018, que tem por objeto a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, a serem executados nas unidades da UFCG, no *Campus* de Campina Grande/PB.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica PRORROGADA a vigência do CONTRATO UFCG/PRGAF Nº 007/2018, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de abril de 2020 e termo final em 04 de abril de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo encerrar-se antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório em andamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal aproximado de R\$ 43.050,58 (quarenta e três mil cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 516.606,91 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e seis reais e noventa e um centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso, 2020, ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.2080.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800052

**Parágrafo Único:** A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A garantia deverá ser renovada por prazo compatível ao desta prorrogação, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande/PB, 01 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 01/04/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 01/04/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 01/04/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Menezes Marsicano Cavalcante, Usuário Externo**, em 01/04/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0804254** e o código CRC **4CE4015F**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2020 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158195

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 23096033377201947.

PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 07860929000130. Contratado : SRC SERVICOS DE REFRIGERACOES -CONSTRUCOES E COLETA LTDA. Objeto: Formalização do Termo Aditivo UFCG/PRA nº 00002/2020, referente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato UFCG/PRA nº 00007/2018, cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Aparelhos de Refrigeração com reposição de peças originais, a serem executados no Campus de\_Campina Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e legislações complementares vigentes. Vigência: 04/04/2020 a 04/04/2021. Valor Total: R\$516.606,91. Fonte: 8100000000 - 2020NE800052. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 02/04/2020) 158195-15281-2020NE000148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.